

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECEITA Nº 015/GAP-BR/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECEITA
Nº 015/GAP-BR/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE
APOIO DE BRASÍLIA E O BANCO SANTANDER
(BRASIL) S.A.**

A União, por intermédio do **GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “M”, Edifício Anexo, Andar Térreo, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0059-27, neste ato representado Coronel Intendente MARCELLO PEREIRA CAMARGO, Ordenador de Despesas do GAP-BR, designado para a função pela Portaria GABAER Nº 1.118/GC1, de 8 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 172, Seção 2, de 9 de setembro de 2022, portador da Matrícula Funcional (2958740), doravante denominada **CEDENTE**, e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, sediado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041, Conjunto 281 – Bloco A, Condomínio WTORRE JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP – CEP: 04543-011, neste ato representada pro ADRIANO MANZANI PEREIRA Procurador e por SOLANGE HITOMI MIYAMURA Procurador, conforme substabelecimento apresentado nos autos, doravante designada **CESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67284.002205/2022-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **015/GAP-BR/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **015/GAP-BR/2022**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/11/2023 a 09/11/2024, nos termos da alínea “a” do subitem 9.3.2.1 Portaria DIRINFRA nº 48/ANCN, de 7 de março de 2022 (ICA 87-7/2022).

1.1.2. **ALTERAR** as cláusulas **SEXTA** e **NONA** do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do contrato original, onde de se lê:

“6.1. Tendo em vista a aprovação de que trata o art. 20, da Lei nº 9.636, de 1998, e, com fundamento nos arts. 12 e 13 do Decreto nº 3.725/2001, é feita a Cessão de Uso onerosa, do imóvel antes descrito e caracterizado, que se destina ao funcionamento de uma recepção de lavanderia por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, na conformidade das especificações constantes do Termo de Referência, documento constituinte do Anexo I do Edital, podendo haver a prorrogação por igual período, nunca ultrapassando o limite de 60 (sessenta) meses total de vigência.”

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECEITA Nº 015/GAP-BR/2022

2.2. Leia-se:

“6.1. Tendo em vista a aprovação de que trata o art. 20, da Lei nº 9.636, de 1998, e, com fundamento nos arts. 12 e 13 do Decreto nº 3.725/2001, é feita a Cessão de Uso onerosa, do imóvel antes descrito e caracterizado, que se destina ao funcionamento de uma recepção de lavanderia por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, na conformidade das especificações constantes do Termo de Referência, documento constituinte do Anexo I do Edital, podendo haver a prorrogação por igual período, até o limite de 60 meses, com fundamento no item 9.3.2.1, alínea “a” da Portaria DIRINFRA nº 48/ANCN, de 7 de março de 2022 (ICA 87-7/2022)””

2.3. Na CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO do contrato original, acrescente-se:

“9.2. O pagamento devido pela Cessionária em decorrência do uso do imóvel será realizado através de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida pelo GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA e entregue pelo fiscal de contrato designado.

9.3. A cessionária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para efetuar pagamento dos valores devidos a título de arrendamento e de serviços públicos, contados a partir do dia seguinte ao do recebimento da GRU.

9.4. A GRU será entregue à Cessionária por meio de via física ou de “e- mail” com aviso de recebimento.

9.5. O não pagamento no prazo estipulado acarretará a aplicação de multas e juros, após procedimento administrativo apuratório, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

9.6. Caso a cessionária não efetue o recolhimento dos valores devidos dentro do prazo definido no subitem 9.3, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, pro rata die; adicionado de multa de 2% (dois por cento) do valor da dívida vencida, ambos incidentes sobre o valor atualizado pelo IGP-M (FGV) das parcelas vencidas.”

3. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais), perfazendo o valor anual de R\$ 5.964,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais) conforme tabela abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERÍODO DE OCUPAÇÃO		PRAZO PARA PGTO
			INÍCIO	TÉRMINO	
1	Cessão onerosa de uso de espaço físico, medindo 3,80m², para funcionamento de um caixa eletrônico.	497,00 + possível reajuste	10/11/2023	09/12/2023	5º dia útil após o recebimento da GRU
2	Cessão onerosa de uso de espaço físico, medindo 3,80m², para funcionamento de um caixa eletrônico.	497,00 + possível reajuste	10/12/2023	09/01/2024	5º dia útil após o recebimento da GRU
3	Cessão onerosa de uso de espaço físico, medindo 3,80m², para funcionamento de um caixa eletrônico.	497,00 + possível reajuste	10/01/2024	09/02/2024	5º dia útil após o recebimento da GRU
4	Cessão onerosa de uso de espaço físico, medindo 3,80m²,	497,00 + possível	10/02/2024	09/03/2024	5º dia útil após o

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECEITA Nº 015/GAP-BR/2022

	para funcionamento de um caixa eletrônico.	reajuste			recebimen- to da GRU
5	Cessão onerosa de uso de espaço físico, medindo 3,80m², para funcionamento de um caixa eletrônico.	497,00 + possível reajuste	10/03/2024	09/04/2024	5º dia útil após o recebimen- to da GRU
6	Cessão onerosa de uso de espaço físico, medindo 3,80m², para funcionamento de um caixa eletrônico.	497,00 + possível reajuste	10/04/2024	09/05/2024	5º dia útil após o recebimen- to da GRU
7	Cessão onerosa de uso de espaço físico, medindo 3,80m², para funcionamento de um caixa eletrônico.	497,00 + possível reajuste	10/05/2024	09/06/2024	5º dia útil após o recebimen- to da GRU
8	Cessão onerosa de uso de espaço físico, medindo 3,80m², para funcionamento de um caixa eletrônico.	497,00 + possível reajuste	10/06/2024	09/07/2024	5º dia útil após o recebimen- to da GRU
9	Cessão onerosa de uso de espaço físico, medindo 3,80m², para funcionamento de um caixa eletrônico.	497,00 + possível reajuste	10/07/2024	09/08/2024	5º dia útil após o recebimen- to da GRU
10	Cessão onerosa de uso de espaço físico, medindo 3,80m², para funcionamento de um caixa eletrônico.	497,00 + possível reajuste	10/08/2024	09/10/2024	5º dia útil após o recebimen- to da GRU
11	Cessão onerosa de uso de espaço físico, medindo 3,80m², para funcionamento de um caixa eletrônico.	497,00 + possível reajuste	10/09/2024	09/11/2024	5º dia útil após o recebimen- to da GRU
12	Cessão onerosa de uso de espaço físico, medindo 3,80m², para funcionamento de um caixa eletrônico.	497,00 + possível reajuste	10/10/2024	09/12/2024	5º dia útil após o recebimen- to da GRU

3.1. Quadro resumo dos instrumentos:

INSTRUMENTO	VALOR GLOBAL
TERMO DE CONTRATO	5.964,00
1º TERMO ADITIVO	5.964,00

3.2. Fica assegurado a **CEDENTE** o direito ao reajuste de valores que poderá ser realizado mediante termo de apostilamento por interesse da Administração após avaliação da manutenção da vantajosidade do índice a ser aplicado previsto no Termo de Referência, podendo, se for o caso, deixar de aplicar o reajuste em situações que julgar desfavoráveis à Administração Pública.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CESSIONÁRIA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECEITA Nº 015/GAP-BR/2022

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, datado eletronicamente.

CEDENTE:

MARCELLO PEREIRA CAMARGO Cel Int
Ordenador de Despesas

CESSIONÁRIA:

DocuSigned by:

0016D01BAEFD481...

ADRIANO MANZANI PEREIRA
Representante Legal

DocuSigned by:

00A57AC1819E480

SOLANGE HITOMI MIYAMURA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

ALINE CRISTINA DOS SANTOS MARQUES BRITO Cap Int
Agente de Controle Interno

EDUARDO BATISTA DE ARAÚJO DE SOUSA 3S QSCON
Fiscal do Contrato

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BAC4D1FA9D074B068CFE8CAA24033406

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 1º Termo Aditivo. GAPBR - Santander.pdf

SG: 0

CW: 0

SAP: 0

LGPD: N/A

Resolução: N/A

Diversidade: N/A

Fornecedor: 0

Coligadas: Não

Contratante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 6

Victor Rodrigues

Assinatura guiada: Ativado

Av. Presidente Juscelino

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Sao Paulo, SP 2041

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

victor.vieira.rodrigues@santander.com.br

Endereço IP: 200.220.188.135

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Victor Rodrigues

Local: DocuSign

01/11/2023 09:46:10

victor.vieira.rodrigues@santander.com.br

Eventos do signatário

Adriano Manzani Pereira

adriano.manzani@santander.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 0016D01BAEFD481...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 155.190.29.15

Registro de hora e data

Enviado: 01/11/2023 09:54:36

Visualizado: 01/11/2023 10:54:11

Assinado: 01/11/2023 10:54:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/05/2021 19:26:06

ID: bc57b5c3-9d84-44df-ba82-ea334ac583a8

Solange Hitomi Miyamura

solange.hitomi@santander.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 B0A57A01819F480...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 155.190.29.14

Enviado: 01/11/2023 09:54:36

Visualizado: 01/11/2023 13:46:24

Assinado: 01/11/2023 13:47:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/06/2021 11:33:16

ID: cd30c719-a2fb-4020-a1ee-60651eedf35e

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data**

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
-------------------------	---------------	--------------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/11/2023 09:54:36
Entrega certificada	Segurança verificada	01/11/2023 13:46:24
Assinatura concluída	Segurança verificada	01/11/2023 13:47:11
Concluído	Segurança verificada	01/11/2023 13:47:11

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Banco Santander (Brasil) S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Banco Santander (Brasil) S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Banco Santander (Brasil) S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at brasil@bancosantander.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Banco Santander (Brasil) S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to brasil@bancosantander.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Banco Santander (Brasil) S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Banco Santander (Brasil) S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Banco Santander (Brasil) S.A. during the course of your relationship with Banco Santander (Brasil) S.A..



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º_Termo_Aditivo_GAP-BR - ASSINADO SANTANDER
Data/Hora de Criação:	06/11/2023 12:46:50
Páginas do Documento:	9
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	10
Hash MD5:	f3000040212147dbd42bfae47c429621
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento EDUARDO BATISTA DE ARAÚJO DE SOUSA no dia 06/11/2023 às 09:47:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ALINE CRISTINA DOS SANTOS MARQUES BRITO no dia 08/11/2023 às 13:03:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELLO PEREIRA CAMARGO no dia 08/11/2023 às 16:10:11 no horário oficial de Brasília.